



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E OITO DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E TRÊS MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, SILAS ADOLFO POTIN (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSORA CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ), JOSIANA BINDA, IURY DA SILVA PESSOA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA, PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE), TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU (REPRESENTANDO O SUPERINTENDENTE DO HUCAM, PROFESSOR LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO), MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, WALCKIRIA GARCIA ROMERO SIPOLATTI, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO E PATRICIA PAULINO BIANCHINI. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, E O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS MARIA ISABEL FONSECA CARDOSO, LUANA VILLEM GONÇALVES FANTINI AGUIAR, KARINI BERGI ALBANEZ, IGOR EMANUEL MARQUES CARDOSO E ADRIEL DA VITÓRIA SILVA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão.  
**01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da Sessão Ordinária do dia 31 de agosto e da Sessão Solene do dia 5 de setembro de 2023.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**02. COMUNICAÇÕES:** O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, declarou que foi procurado por pais e responsáveis por alunos do CEI Criarte, que relataram problemas relacionados à matrícula de crianças na Escola Experimental da Ufes, pois, sendo os pais ou responsáveis estudantes da rede federal, não têm prioridade na matrícula na rede municipal e nem na Escola Experimental. O conselheiro solicitou que seja feita uma mediação da Reitoria junto à Secretaria de Educação, além de ouvir os pais no tocante ao problema. O conselheiro, ainda com a palavra, no que se refere à publicação da Resolução nº 2/2023, concernente aos direitos da comunidade LGBTQIA+, mais especificamente no que diz respeito ao uso do nome social, manifestou seu contentamento com a sua aprovação, mas destacou que essa iniciativa não pode parar, sendo necessária, por exemplo, a sinalização dos espaços segregados por gênero. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que reforçará o contato com a equipe de comunicação, de modo a sinalizar os referidos espaços e agendará uma reunião com a Secretaria de Educação e com o grupo de pais no sentido de sanar o problema das matrículas.

**03: EXPEDIENTE:** O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou a inclusão do PROC. DIGITAL Nº [23068.008098/2023-69](#) – NELSON CAMATTA MOREIRA – Recurso/Decisão nº 39/2023 – CEPE e do PROC. DIGITAL Nº [23068.022362/2023-77](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Proposta de migração para a Fase 5 do Plano de Contingência da Ufes. Em discussão, em votação, aprovado por maioria.

**04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº 23068.038449/2023-66 – CONSELHO DE CURADORES – CC** – Eleição pelo Conselho Universitário para escolha de dois membros titulares e três membros suplentes para o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre indicações para titularidade e suplência do CCur, informando que os atuais membros têm interesse em permanecer no CCur, a saber: Marta Monteiro Cruz e Dirceu Pratisoli, como titulares, e Flávia Meneghelli Ribeiro Setúbal, como suplente. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, indicou a Professora Liana Abrão Romera para a titularidade. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, indicou o Conselheiro Robson Zuccolotto, como titular, e o Professor Rodrigo Silva Diniz, para a suplência. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, indicou os Professores André Abreu de Almeida, como titular, e Luciano Novaes Vidon, como suplente. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que fosse fornecido um pequeno currículo dos indicados. Após, procedeu-se à votação por meio de enquete anônima, primeiramente para os titulares, quando foram eleitos os Professores Robson Zuccolotto e Dirceu Pratisoli. Antes de iniciar a votação para a suplência, o Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, solicitou que o nome do Professor André Abreu de Almeida fosse incluído para a suplência e retirado o nome do Professor Luciano Novaes Vidon. Em votação, foram eleitos os Conselheiros Flávia Meneghelli Ribeiro Setúbal, André Abreu de Almeida e Rodrigo Silva Diniz para a suplência do CCur. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº 23068.078943/2019-87 – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – CCECI/CT** – Retificação da Resolução nº 46/2023 do Cepe, que aprovou a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Civil Bacharelado – Integral, na modalidade presencial, versão 2023, de modo a incluir no corpo da resolução a carga horária de Estágio Supervisionado. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da solicitação da Pró-Reitora de Graduação de retificação da Resolução nº 46/2023-CUn. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.03. PROC.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DIGITAL Nº 23068.025763/2019-01 – COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – CT** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a desativação/extinção do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida desativação/extinção. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. PROC. DIGITAL Nº 23068.105041/2022-26 – SETOR DO CURSO DE FILOSOFIA – SCFIL/SEAD** – Extinção/desativação do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade EAD. A relatora, Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da extinção do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.05. PROC. DIGITAL Nº 23068.076831/2022-97 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS** – Solicitação de retificação da Decisão nº 53/2022-CUn. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº 23068.081013/2022-14 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DCC/CCJE** – Solicitação de retificação da Decisão nº 54/2022-CUn. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº 23068.076742/2022-41 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DE/CCJE** – Solicitação de retificação da Decisão nº 55/2022 – CUn. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.08. PROC. DIGITAL Nº 23068.079275/2022-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Solicitação de retificação da Decisão nº 59/2022 – CUn. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.09. PROC. DIGITAL Nº 23068.009909/2022-68 – DEPARTAMENTO DE DESPORTOS – DD/CEFD** – Solicitação de retificação da Decisão nº 08/2023 – CUn. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.10. DOC. AVULSO Nº 23068.111754/2022-29 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL** – Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado Profissional em Educação. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.11. PROC. DIGITAL Nº 23068.109232/2022-67 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA – PPGEM /CEUNES** – Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Energia do Ceunes. A relatora, Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, registrou seu contentamento com esse programa de doutorado e com o curso recém-aprovado, reconhecendo o trabalho dos seus colegas nessa conquista e os parabenizando. O Senhor Presidente, com a palavra, endossou as palavras do conselheiro e igualmente parabenizou toda a equipe e o próprio Ceunes. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.12. PROC. DIGITAL Nº 23068.079359/2022-44 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DCS/CEUNES** – Criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva do Ceunes. O relator, Conselheiro **Helio Zanqueto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação dos referidos programa e curso. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, parabenizou todo o grupo e agradeceu à PRPPG pelo empenho na criação tanto do programa quanto do curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.13. PROC. DIGITAL Nº 23068.109720/2022-74 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA – PPGB/CCS** – Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Bioquímica. O relator, Conselheiro **Helio Zanqueto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, comentou que esses programas e cursos de doutorado são o fruto de uma boa colheita, tendo os programas passado do nível 3 para o nível 4, tudo isso representando um crescimento da Universidade que traz muita alegria. O conselheiro ressaltou a valiosa atuação da PRPPG, na pessoa do Professor Valdemar Lacerda Junior, como dos demais professores e técnicos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.14. PROC. DIGITAL Nº 23068.109722/2022-63 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – PPGCFA/CCS** – Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Ciências Farmacêuticas. O relator, Conselheiro **Helio Zanqueto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.15. PROC. DIGITAL Nº 23068.111274/2022-68 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA/CAR** – Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em Artes. O relator, Conselheiro **Helio Zanqueto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.16. PROC. DIGITAL Nº**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**23068.091726/2022-88 – CAROLINE LUBE PESTANA TEIXEIRA** – Recurso/licença para acompanhar cônjuge (RESTRITO – LGPD). A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, e o Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho com a palavra, fizeram a leitura do parecer da relatora e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri observou que o parecer faz menção à existência de decisões judiciais contrárias a decisão tomada pela universidade e que era objeto de recurso. Perguntou se não se constitui problema ou ilegalidade a Universidade ou o Conselho definir uma coisa diferente de algumas decisões judiciais. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, fez a leitura do art. 84 da Lei nº 8.112/1990, além de notas técnicas do Ministério da Gestão e Informação em Serviços Públicos, segundo as quais o deslocamento em questão deve se dar no interesse da Instituição. Quando não é assim, os interessados costumam apelar à justiça alegando união familiar, alguns logrando êxito, outros não. Não se verifica, portanto, unidade de entendimento no Poder Judiciário nesse sentido. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.17. PROC. DIGITAL Nº 23068.073052/2019-34 – BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR** – Recurso/Decisão nº 28/2021-Cepe. (RESTRITO – LGPD). O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, levantou questões de ordem, uma das quais sobre o motivo do caráter restrito do processo, justificada pela informações constantes no parecer. Outra questão de ordem levantada pelo conselheiro referiu-se à competência deste Conselho de reformar decisões do Cepe, quando, segundo o art. 138 do Estatuto da Universidade, o recurso das decisões dos Conselhos Superiores cabe ao Conselho Nacional de Educação, devendo o Conselho Universitário se ocupar de tais recursos quando é apontada alguma ilegalidade. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que o Decano Professor Mário Cláudio Simões assumisse a Presidência, tendo em vista a necessidade de se ausentar, retornando 5 minutos depois. O Conselheiro Luiz Antônio Fávero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Damian Sanchez Sanchez**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Considerando a ausência de informações que justificassem a restrição do processo, foi retomada a transmissão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.18. PROC. DIGITAL Nº 23068.016068/2021-64 – ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA** – Recurso/afastamento para doutorado (RESTRITO – LGPD). O relator, Conselheiro **Daniel Campos Pompermayer**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso, a fim de que: FAVORÁVEL ao presente recurso administrativo, dando-lhe provimento para revogar a decisão de ressarcimento ao erário pelo RECORRENTE dos proventos recebidos durante seu afastamento para doutorado e para determinar que: 1. Fique prorrogado até o final do semestre de 2024/1 o prazo para que o RECORRENTE obtenha o grau de doutor; 2. A PRPPG/Ufes fixe datas para que o RECORRENTE apresente Relatórios de Atividades e Desempenho Acadêmico nos termos do Art. 18 da Resolução 31/2012-CEPE; 3. Fique determinado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar do fim do semestre de 2024/1 para a apresentação de Relatório Final de Atividades nos termos do Art. 19 da Resolução 31/2012-CEPE. Durante a análise desse processo, às 17 horas e 23 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou os membros deste Conselho sobre a prorrogação da sessão até as 18 horas, aprovada por unanimidade. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

palavra, solicitou vista do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Presidente.

**04.19. PROC. DIGITAL Nº 23068.040737/2018-13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE – CE –** Prestação de contas. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem aplicação de sanção, e com relação à responsabilidade da Fest, favoráveis à aprovação com ressalvas da prestação de contas final e à aplicação de multa contratual no valor total de R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme apontado no relatório da equipe técnica. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**04.20. PROCESSO Nº 23068.006606/2016-45 – DEPARTAMENTO DE TEORIAS DE ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS – CE –** Prestação de contas. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem aplicação de sanção; e com relação à responsabilidade da Fest, favoráveis à aprovação com ressalvas da prestação de contas final, com: 1) aplicação de multa contratual no valor total de R\$ 327,73 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), conforme apontado no relatório da equipe técnica; e 2) devolução ao erário de R\$ 4.246,19 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), bem como correção monetária. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.